



**MUTUOPREV – ENTIDADE DE
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

**Avaliação Atuarial de
2022**

**Parecer Atuarial do Plano
de Benefícios II
BANESMÚTUO**

Instituidor:

Associação de Seguro Mútuo dos
Funcionários, do Banco do Estado de São
Paulo - BANESMÚTUO

PARECER ATUARIAL

Entidade: MUTUOPREV – Entidade de Previdência Complementar

Instituidor: Associação de Seguro Mútuo dos Funcionários, do Banco do Estado de São Paulo – BANESMÚTUO

Nome do Plano: Plano de Benefícios II
CNPB: 2010.0045-74

1) Objetivo da Avaliação Atuarial

O objetivo desse estudo é a Avaliação Atuarial Anual, que visa cumprir as exigências legais da legislação vigente, bem como avaliar o equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, estabelecendo o custeio indicando os recursos necessários para pagamento dos benefícios futuros, bem como dimensionar os compromissos atuariais do plano.

2) Sobre a Base Cadastral

A Data-base do cadastro é de 31/12/2022. Os dados utilizados foram fornecidos pela Entidade, e não foram analisados e não sofreram testes de consistências, sendo a veracidade das informações de inteira responsabilidade da entidade e do instituidor do plano.

A exatidão dos dados cadastrais e das informações prestadas é inteiramente de responsabilidade da Entidade.

3) Estatística dos Participantes Ativos e Assistidos

O plano não possui assistidos, somente participantes ativos. A estatística que foram estudados nesta avaliação atuarial, está apresentada conforme segue:

✓ Participantes Ativos

| Benefícios à conceder | |
|----------------------------------|--------|
| Participantes Ativos | |
| Número | 10.500 |
| Idade Média (em anos) | 70,09 |
| Tempo de Serviço médio (em anos) | 10,66 |

4) Modalidade do Plano

O Plano de Benefícios está estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

5) Índice Reajuste do Plano

Os benefícios são reajustados com base no retorno dos investimentos.

6) Hipóteses Econômicas e Biométricas

Em conformidade com a nota técnica atuarial do plano, e devido a estrutura de Contribuição Definida, de acordo com a Resolução CGPC nº 41, de 09/06/2021, as hipóteses demográficas e econômicas não são aplicáveis.

7) Metodologia e Regimes Financeiros

Foi adotado o regime de Capitalização para todos os benefícios previstos no plano.

O método de financiamento adotado é o de Capitalização Individual (Saldo de Contas Individual).

8) Alteração do Regulamento

A avaliação atuarial foi efetuada com base no regulamento vigente na data do cálculo. Não houve qualquer alteração no regulamento que impactasse os resultados atuariais e custos do plano.

9) Resultados das Provisões Matemáticas e Fundos

Em conformidade com a planificação contábil padrão determinada pela PREVIC, apresenta a composição do Patrimônio Social do plano em 31/12/2022, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC nº 37 de 13/03/2020, e na IN PREVIC nº 31/2020 e alterações:

(Valores em Reais)

| Conta | Descrição | 31/12/2022 |
|----------------------|--|-----------------------|
| 2.03 | PATRIMÔNIO SOCIAL | 146.819.799,80 |
| 2.03.01 | PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO | 145.541.253,50 |
| 2.03.01.01 | PROVISÕES MATEMÁTICAS | 145.541.253,50 |
| 2.03.01.01.01 | BENEFÍCIOS CONCEDIDOS | - |
| 2.03.01.01.01.01 | Contribuição Definida | - |
| 2.03.01.01.01.01.01 | Saldo de Conta dos Assistidos | - |
| 2.03.01.01.02 | BENEFÍCIOS A CONCEDER | 145.541.253,50 |
| 2.03.01.01.02.01 | Contribuição Definida | 145.541.253,50 |
| 2.03.01.01.02.01.01 | Saldo de Contas – Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es) | - |
| 2.03.01.01.02.01.02 | Saldo de Contas – Parcela Constituída pelos Participantes | 145.541.253,50 |
| 2.03.01.01.02.01.03 | Saldo de Contas – Parcela Participantes Portada de EFPC | - |
| 2.03.01.01.02.01.04 | Saldo de Contas – Parcela Participantes Portada de EAPC | - |
| 2.03.02 | FUNDOS | 1.278.546,30 |
| 2.03.02.02 | Fundos Administrativos | 1.278.546,30 |
| 2.03.02.02.02 | Participação no Fundo Administrativo PGA | 1.278.546,30 |

Ressaltamos que os valores do Patrimônio Social e de Cobertura do Plano, bem como o Fundo de Investimentos, foram informados pela Entidade, através do Balancete Mensal do Plano, posicionado em 31 de dezembro de 2022.

As provisões matemáticas correspondem ao total dos saldos de contas individualizados em nome de cada participante ativo, atualizado pelo retorno dos investimentos, na data base de 31/12/2022, cujos saldos de contas foram fornecidos pela entidade.

10) Plano de Custeio para 2023

Contribuições dos Participantes

- Contribuição Básica dos Ativos será mensal e o valor equivalente a 3 UCs para cada morte de Participante Ativo/Assistido ocorrida no mês anterior;
- Contribuição Básica dos Assistidos será mensal e o valor equivalente a 3 UCs para cada morte de Participante Ativo/Assistido ocorrida no mês anterior;
- Contribuição Extra é opcional, realizada em prazo e valor definidos pelo Participante Ativo, observado como limite mínimo o valor correspondente a 50 UCs vigente no mês do aporte.

Custeio das Despesas Administrativas

O custeio das despesas administrativas será efetuado pelos Participantes e Assistidos, mediante o pagamento de Contribuição Administrativa mensal no valor de 2 UCs.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, na qualidade de atuária responsável pela Avaliação Atuarial anual regular do Plano de Benefícios II da Mutuoprev, informamos que o plano está em equilíbrio financeiro, em conformidade com os preceitos atuariais geralmente aceitos e pela legislação vigente.

São Paulo, 23 de março de 2023.

Cláudia Campestrini Pinto
Atuária – MIBA 887